



AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

Processo nº 26/1244-0007253-5

TDL nº 0530/2026

Objeto: 0428.0089.000015 - SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO

A Chefe da Divisão de Dispensa do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC), no exercício de suas atribuições, NOTIFICA as empresas participantes da Dispensa de Licitação em referência de que, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ficam assegurados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

As interessadas poderão apresentar manifestação, caso entendam pertinente, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso no Portal Compras RS.

As manifestações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico dispe-celic@planejamento.rs.gov.br, contendo, obrigatoriamente, no campo “Assunto”, a seguinte identificação: NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO TDL 0530/2026.

A presente notificação decorre de solicitação formulada pelo órgão requisitante, por meio da Informação/DG-COMPRAS nº 0338/2026, que consta no processo administrativo supra citado, em conformidade com o item 23.7 do edital, em razão da constatação de divergência na composição do objeto licitado.

Diante do exposto, informa-se que a Dispensa de Licitação nº 530/2026 será revogada, sendo oportunamente promovido novo procedimento para a contratação pretendida.

Porto Alegre, 21 de julho de 2026

Joiciara Brum Pereira
Chefe de Divisão
DISPE/DELIC/CELIC



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Joiciara Brum Pereira

SPGG / DELIC/CELIC / 354622502

21/07/2026 16:34:02

